Câmara Municipal de Caieiras

L E I nº 1 7 3 8/87

(11 de fevereiro/87)

DISPÕE SOBRE: Denominação de Praça Pública e dá outras providências.

O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele, nos termos do Artigo 30, §§ 2º e 5º, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de Dezembro de 1969, P R O - M U L G A a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Praça PEDRO DE MORAES o Logradouro público localizado nas confluências da Av. Dr. Olindo Dártora, Rua Amleto Ricciarelli e R.Paraguai.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo terá um prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Lei, para colocar a placa nominativa no local.

ARTIGO 3º - As despesas decorrerão por / conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 11 de fevereiro de 1.987.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Presidente

Registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia enviada para publicação em órgão de imprensa local.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA)-
Presidente

B I O G R A F I A

PEDRO DE MORAES, nasceu aos 09 de setembro de 1.902, na cidade de Jundiaí, neste Estado, filho de / João Pedro de Moraes e Gabriela Ferreira Rodrigues.

Veio para Caieiras no ano de 1934, casou-se e constituiu família seus filhos moram todos em Caiei / ras são eles: Benedito Antonio de Moraes, Francisco de Moraes, Primo de Moraes, Flavio Antonio de Moraes e Armando de Moraes.

Logo que veio para nossa Cidade foi trabalhar na Cia.Melhoramentos, indo residir dentro dos limites / dessa empresa de onde veio a aposentar-se aos 66 anos de idade em 1968.

Durante os 34 anos que trabalhou e morou na Cia.Melhoramentos conquistou um grande número de amigos e era muito estimado por colegas e superiores.

Faleceu no dia 10/03/86, deixando saudades eternas no coração de todos e merecendo esta singela homenagem por nossa parte.

6.

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DÂRTORA)-
Presidente